



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)
Presidência

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, Edmilson Francisco de Sousa, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016, DE 2022

Concede o Título de Cidadania Curraisnovense e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense ao senhor Paulo Sérgio Veras Nicácio, natural do Município de Princesa Isabel-PB, domiciliado na Rua Cipriano Pinheiro Galvão, n. 253, Bairro Manoel Salustino, Currais Novos/RN, aqui residente há 8 anos. Dentro das Normas e critérios estabelecidos nos artigos 2º e 4º do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 2º - A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 090/1999, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º - O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 17 de outubro de 2022.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 015/2022, de autoria do vereador Antônio Marcos Toledo Xavier